



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 243, DE 2017

(Da senhora Mariana Carvalho e dos senhores JHC e Pedro Cunha Lima)

Altera o Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados acrescentando prioridade na tramitação dos projetos de lei relacionados à Primeira Infância.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

		Acrescente-se §3º ao artigo 28 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e redação:
com a sc	Zguiiii	e redação.
		"Art. 28
		§3º Com exceção da primeira sessão legislativa de cada legislatura, as
		Comissões permanecerão em funcionamento, mantidas a composição da
		sessão legislativa anterior, até a indicação de novos membros e a realização
		de nova eleição, ou até a última terça-feira do mês de março de cada ano,
		data em que se encerra o mandato dos membros da comissão anterior" (NR)

Sala das sessões,

Deputado Carlos Zarattini Líder do PT